



PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data (aaaa/mm/dd) 20__/__/__

Proposta n.º _____ da Ordem de Trabalhos do Edital N.º _____/_____

Aprovada

Por maioria Por unanimidade

DELIBERAÇÃO N.º _____/_____
O Secretário

Reprovada

Proposta

Presidência Pelouro

Unidade orgânica: **Presidência**

Assunto: **Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal. Apoio extraordinário para aquisição de ambulância de socorro. Aprovação.**

Processo N.º _____

A Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, constituída a 28 de Outubro de 1977, tem pugnado pela defesa das pessoas e bens do concelho do Seixal, dotando-se de pessoal operacional e equipamentos, descentralizando a sua intervenção e multiplicando as ações de socorro com prontidão e eficácia, numa resposta cada vez mais qualificada.

As Associações são confrontadas diariamente com enormes dificuldades. No que à presente proposta diz respeito no concreto, verificam-se graves carências ao nível dos veículos operacionais. Para prestação de socorro a, aproximadamente, 110.000 pessoas, a Associação dispõe de cinco ambulâncias, das quais uma é cedida pelo INEM, duas necessitam de reparação quase constante por terem mais de 10 anos e as duas mais recentes, com 4 e 6 anos, já contam, cada, com mais de 600.000 km percorridos. Convém lembrar que a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal assegura mais de 8.000 emergências por ano, numa média superior a 20 por dia, apenas superada, a nível nacional, pela Associação de Bombeiros de Amadora, concelho com mais de 175.000 habitantes.

Face ao exposto, e num quadro de ausência de outros apoios materiais e financeiros, nomeadamente, da responsabilidade do Governo Central, proponho, tendo presente o disposto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei nº 42/2016 de 28 dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, conjugado com o n.º 5 da Cláusula 3.ª do Protocolo de Colaboração estabelecido entre o Município do Seixal e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, a aprovação de um apoio financeiro extraordinário, no montante de 60.000,00 €, referente a comparticipação na aquisição de uma ambulância de socorro, despesa esta a ser suportada pelas Grandes Opções do Plano – Orçamento Municipal para 2017 (12 001 2017/5569).

O Presidente da Câmara Municipal,

Joaquim Cesário Cardador dos Santos



PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data (aaaa/mm/dd) 20___/___/___

Proposta n.º _____ da Ordem de Trabalhos do Edital N.º _____/_____

Aprovada em minuta, em reunião de _____ - _____ - _____, para efeitos do disposto no n.º 3 do art. 57º, do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário